



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 347/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **29.03.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JAMMESSON DE ATAÍDE GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de **14 a 27.08.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de março de 2006.

**Ü Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente